

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013825

LOCAL DE ENTREGA: Rua das Patativas, s/n -
Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-635 - Em
frente ao C

DATA DE EMISSÃO: 03/12/2018

DATA DE ENTREGA: 11/01/2019

=====

LYCRA

Lycra azul para envelopamento de 03 tuneis de acesso a arquibancada (2,10 x 5,15 m), saia ao redor de toda parte interna da arena, chuveiro dos atletas (4,20 L x 3,60 A x 1,90 P), arquibancada externa (20,0 x 2,0 x 2,33), passarela de acesso a cadeirantes (1,00 x 15 m), nas duas laterais, acabamento de sacaria, quando necessário (110m lineares), rebaixamento de teto da area vip (35 m x 7 m, na cor branca, envelopamento de torre para transmissão (8m x 3m altura). Metragem 3500M².

4ª São Luiz (MA) – 22 a 27 de Janeiro.

5ª Fortaleza (CE) – 19 a 24 de Fevereiro.

6ª Natal (RN) – 19 a 24 de Março.

7ª João Pessoa (PB) – 09 a 14 de Abril.

Superpraia - Brasília (DF) - 30 Abril a 05 Maio.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013826

LOCAL DE ENTREGA: Rua das Patativas, s/n -
Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-635 - Em
frente ao C

DATA DE EMISSÃO: 03/12/2018

DATA DE ENTREGA: 11/01/2019

=====

BUFFET

Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip

4ª São Luiz (MA) – 22 a 27 de Janeiro.

5ª Fortaleza (CE) – 19 a 24 de Fevereiro.

6ª Natal (RN)) – 19 a 24 de Março.

7ª João Pessoa (PB) – 09 a 14 de Abril.

Superpraia - Brasília (DF) - 30 Abril a 05 Maio.

1) BUFFET QUENTE (para almoço na quarta feira a sábado, servido das 11:30 as 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 02 tipos de carne vermelha (Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 02 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata (Sote, dourada na manteiga ou pure de batatas)
- Saladas diversas
- Agua
- Refrigerantes (Normal, Light ou Diet)
- 03 tipos de sucos
- Sobremesas
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Quarta - 45 pessoas
Quinta - 120 pessoas
Sexta - 170 pessoas
Sábado - 110 pessoas

2) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...
Quarta - 48 pessoas de 08h00 às 14h00
Quinta - 96 pessoas de 07h00 às 17h00
Sexta - 96 pessoas de 07h00 às 18h00
Sábado - 40 pessoas de 9h00 às 21h00
Domingo - 08 pessoas de 8h00 às 13h00
OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandejas.

3) FRUTAS ARBITRAGEM

Quinta - 28 pessoas de 07h00 às 17h00
Sexta - 28 pessoas de 07h00 às 18h00
Sábado - 28 pessoas de 9h00 às 21h00

4) AREA VIP:

- Mini sanduiches de peito de peru, queijo branco com ervas..Mini sanduiche de salame, queijo alface e tomate.
- Mini sanduiche de frango e ricota.
- Sanduiches naturais industrializados.
- Wrap peito de peru com mozzarella
- Wrap vegetariano com folhas e frutas.(Vegetariana)
- Torta salgada.(Vegetariana)
- Brownie de chocolate.
- Wrap Romeu e Julieta.
- Salada de frutas acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com tampas e locais apropriados
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho
- Agua de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Agua mineral
- Refrigerantes comum, light e diet

Quinta feira - 100 pessoas de 08h00 às 17h00 (APENAS AGUA E SUCO)
Sexta feira - 100 pessoas de 08h00 às 18h00 (APENAS AGUA E SUCO)
Sábado - 300 pessoas de 08:30 às 17h
Sábado Noturno - 300 pessoas de 18h às 22h
Domingo - 300 pessoas de 08:30 às 13h

5) KIT LANCHE

Sanduiche de presunto e queijo, fruta e suco
- Lanche Box para escolinha - 150 Kits (Entrega na quinta-feira, a ser confirmado a data de

entrega, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- 04 espumantes com rolha plástica (Não pode ser cidra)
- 06 arranjos de flores"

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos mesas fartas.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).